



## EDITAL Nº 426/2025 - PROECE/UFMS

Segunda Retificação do Edital nº 346/2025 - Proece/UFMS

Exposição e Comercialização Permanente do Mercado Escola da UFMS

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSOS DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, e do Mercado Escola da UFMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Normas Regulamentadoras da Extensão no âmbito da UFMS (Resolução COEX nº 470, de 18 de junho de 2025), com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), as Normas de Prestação de Serviços no âmbito da UFMS (Resolução CD nº 187, de 30 de agosto de 2021), das Relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio (Resolução CD nº 188, de 30 de agosto de 2021), torna pública a Segunda Retificação do Edital nº 346/2025 - Proece/UFMS - abertura de inscrições para a comercialização de produtos no Mercado Escola da UFMS.

### 1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

#### 1.1. Onde se lê:

Etapa	Data
Publicação do Edital no Boletim de Serviço	09/07/2025
Período de inscrição e entrevista com agendamento prévio	09/07/2025 a 29/07/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	A partir de 31/07/2025
Interposição de Recursos	Até 03/08/2025 via email mercado.proece@ufms.br
Divulgação do Resultado Final	A partir de 04/08/2025
Assinatura do Termo de Ciência e Concordância com as Normas de Conduta do Mercado Escola	A partir de 08/08/2025
Início da comercialização	14/8/2025

#### 1.2. Leia-se:

Etapa	Data
Publicação do Edital no Boletim de Serviço	09/07/2025
Período de inscrição e entrevista com agendamento prévio	09/07/2025 a 29/07/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	04/08/2025
Interposição de Recursos	04 e 05/08/2025 via email mercado.proece@ufms.br
Divulgação do Resultado Final	A partir de 07/08/2025
Assinatura do Termo de Ciência e Concordância com as Normas de Conduta do Mercado Escola	A partir de 08/08/2025
Início da comercialização	14/8/2025

### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



2.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [mercado.proece@ufms.br](mailto:mercado.proece@ufms.br).

2.2. As demais disposições do Edital nº 346/2025 – PROECE/UFMS permanecem inalteradas.

Campo Grande, 1º de agosto de 2025.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,  
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 01/08/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5784412** e o código CRC **633E3846**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017937/2025-18

SEI nº 5784412

